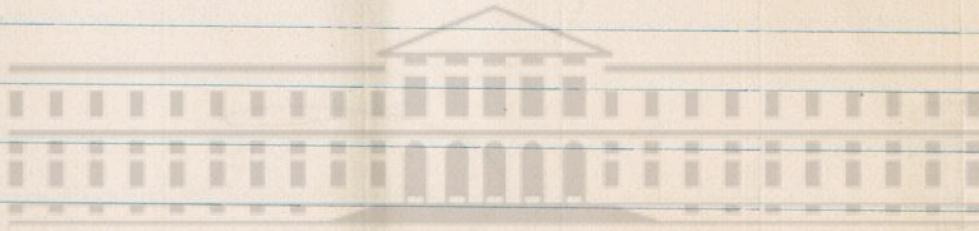


ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO PARCIAL

DO

Círculo n.º 2

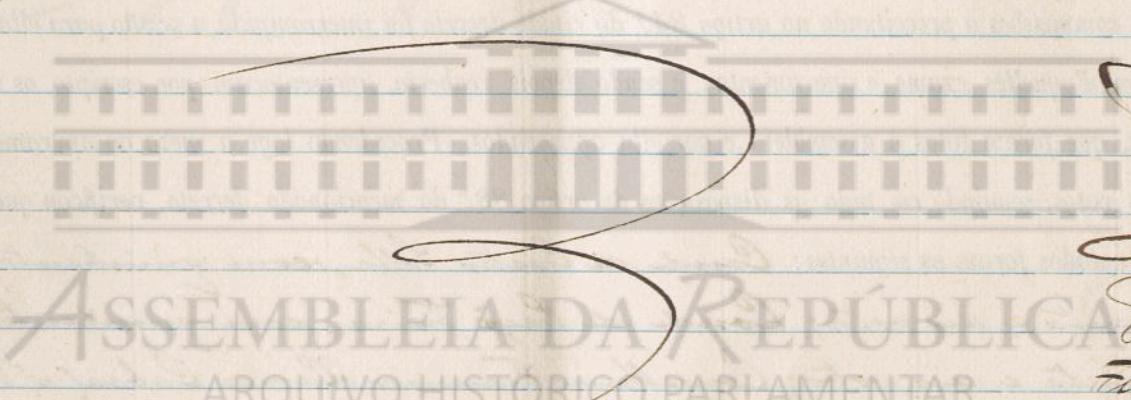
com a sede em Braga



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acta da assembleia de apuramento parcial

Aos tres dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quatro
 n'esta villa de estuarez, e paços do concelho, pelas nove horas da
 manhã, compareceu ^{+ vice} presidente da Camara Municipal em exercício affonso estramnel,
Pereira vitorino e como tal presidente d'esta assembleia de apuramento parcial de votos da eleição de oito deputados,
 pelo circulo numero dois, à qual se procedeu no dia vinte e
seis do mez de julho, e estando presentes os cidadãos antonio
Joaquin Rodrigues e Francisco Luis Ferreira, portadores da acta
 original da assembleia Situares; Domingos Jose Rodriguez
Soares e Domingos Jose Coutumes, portadores da acta original
 da assembleia de Fiscal; e Domingos Jose Ribeiro e Jose Ma-
ria de Sousa Situarim, portadores da acta original da acta
 original da assembleia de Santa Marta.



Assed
Rodrigues
Ferreira
Jeron
Affonso
Coutumes
Ribeiro
Maria de Sousa Situarim

assim como se achava presente o administrador do concelho Francisco Pereira da Silva
Ferreira e Almeida, logo o presidente propôz para escrutinadores os cidadãos
Antonio Joaquin Rodrigues e Francisco Luis Ferreira, para secretarios os
 cidadãos Domingos Jose Rodriguez Soares e Ernesto Situarim
Soares vitorino e para suplentes os cidadãos Antonio Joaquin Situanjo e Domingos
Jose Coutumes

convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquierdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido aprovada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.^º e 2.^º do artigo 78.^º do decreto de 8 d'agosto de 1901 e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 81.^º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se ~~três~~ comissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 85.^º do dito decreto, sendo propostos e aprovados para a primeira os cidadãos ~~Domingos~~
~~José Ribeiro e José Maria da Cunha et alios~~
 e para a segunda os cidadãos ~~António Joaquim Rodrigues e Francisco Luiz Ferreira, e para a terceira os cidadãos Domingos José Coutinho e Domingos José Rodrigues Soares~~. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas comissões o preceituado no artigo 84.^º do citado decreto foi interrompida a sessão para elles se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos à assembleia e por ella aprovados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 88.^º do mencionado decreto, verificou que os cidadãos votados foram os seguintes: Conde de Castro Lolla, com quinhentos e quarenta e seis votos; Conde de Paço Vieira, com quinhentos e quarenta e seis votos; Conselheiro Francisco Clávier Cabral de Oliveira et alios, com quinhentos quarenta e seis votos; Coronel José Nicolau Raposo Botelho, com quinhentos quarenta e seis votos; Visconde da Barra, com quinhentos quarenta e seis votos; Conselheiro Cleopatra Ferreira Cabral Paes do Amaral, com quatrocentos noventa e sete votos; Conselheiro João Monteiro Vieira de Castro, com quatrocentos noventa e cinco votos; Doutor António Peixoto Carneiro (Advogado) com quatrocentos noventa e cinco votos. Apresentando neste sentido o seu parecer, que foi aprovado pela assembleia, mandando o presidente publicar por edital na porta da assembleia o numero de votos apurados para cada candidato, tendo-se previamente verificado a circunstancia de constar pelas actas de todo o concelho que os eleitores d'elle outorgam aos cidadãos que forem eleitos os poderes determinados no numero quinto do artigo setenta e sete do impradito decreto. E dando-se cumprimento à disposição do artigo primeiro do ci-

tado decreto, honre-se por dissolvida a assembleia. de
tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que em domin-
gos José Rodrigues Soares, secretario, preenchi e assino com
todos os votos da mesa.

Affonso de Almeida Pereira e Azevedo

Antônio Joaquim Rodrigues

Francisco Luis Ferreira

Domingos d'Almeida Lourenço Iguedo

Antônio Joaquim d'Almeida

Domingos José Coutinho

Francisco Luís da Silveira Ferreira - Almeida

Domingos José Rodrigues Soares

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR